

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 30/2026**

### **1. PROCESSO Nº 50/2026**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada para atuar no Ginásio de Esportes Wilson Mância, sendo necessários dois vigilantes para sua execução, fazendo turnos de 12 horas (19:00 às 07:00), conforme ETP em anexo

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

SERVIMAX LTDA  
CNPJ/CPF nº 63.499.572/0001-87

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	2,0	ME S	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada para atuar no Ginásio de Esportes Wilson Mância, sendo necessários dois vigilantes para sua execução, fazendo turnos de 12 horas (19:00 às 07:00), conforme ETP em anexo	10.240,00	20.480,00

Valor total da contratação: R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais)

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	
23	Sec. Mun. de Esporte e Lazer
Unidade	
2303	Coordenadoria de Esporte e Lazer
Função	
27	Desporto e Lazer
Sub-função	
812	Desporto Comunitário
Programa	
116	Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism
Projeto/Atividade	
2	276 Realização de Eventos Esportivos e de La

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM**

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
20018	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica		
339039770000		VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA

**8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

**9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 02 meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 30/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito